



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 46/2023

“Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2023 destinado ao provimento para o quadro de pessoal do Município de Capim Branco”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público do Município de Capim Branco/MG, para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2023:

Beatriz da Silva Pereira Caetano – CPF: 069.764.887-74;

Mayara Flores Silva – CPF: 061.346.096-09;

Maria da Conceição de Deus – CPF: 523.941.076-34.

Art. 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

I. Fornecer todos os dados e informações precisas à instituição contratada, para que a mesma possa elaborar o edital necessário para a abertura do Concurso Público;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços da instituição contratada;

III. Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao Concurso Público;

IV. Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

V. Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição Contratada;

VI. Aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; o conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do Concurso Público.

VII. Homologar o resultado final do Concurso Público.

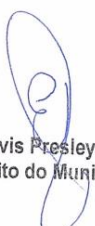
Art. 5.º Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes até segundo grau os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Parágrafo primeiro. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6.º Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 20 de julho de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.617/0001-47, com sede administrativa na Prefeitura Municipal situada na Praça Jorge Ferreira Pinto nº 20, Centro, Capim Branco/MG, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Sr. **ELVIS PRESLEY MOREIRA GONÇALVES**, doravante denominado **COMPROMITENTE**;

EMPRESA MINEIRA CAPIM BRANCO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Raja Gabágliã, nº 3.100 – 2º. Andar - Bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.007.768/0001-74, neste ato representada por seus procuradores: **MARCELO DE CARVALHO, BRASILEIRO**, filho de Jurandi de Carvalho e Maria das Dores de Carvalho, casado, contador, C.I. n.º MG-714.638 SSP/MG, CPF n.º 372.075.396-49, residente e domiciliado na Rua Buganville, nº 1575, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, que declara que seu endereço eletrônico é: marcelo.carvalho@emtmoveis.com.br; **SÉRGIO VIEIRA DOS REIS**, brasileiro, filho de João Vieira dos Reis Junior e Maria Lourdes Vieira, divorciado, gestor imobiliário, C.I. n.º MG-2.265.591 SSP/MG, CPF n.º 275.848.446-34, residente e domiciliado na Rua dos Jatobás, nº 555, apartamento 801, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, e:

CONSIDERANDO o Decreto 2.180/2020 que aprovou a instituição do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA** com uma área total de 391.945,079 m², com 168.196,110 m² de área loteada e 223.748,969 m² de área remanescente;

CONSIDERANDO que o **TERMO DE COMPROMISSO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO** assinado em 25 de setembro de 2020, formalizou as obrigações e exigências legais a respeito da responsabilidade que tem o **LOTEADOR e seus sócios** de executarem, sem quaisquer ônus para o Município, a integralidade das obras de infraestrutura do Loteamento aprovado, bem como cumprir as regras e prazos estabelecidos;

CONSIDERANDO que no mencionado **TERMO DE COMPROMISSO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO**, o subitem “b”, do item III – **Obrigações e Prazos - o LOTEADOR** se obrigou em *executar terraplanagem e pavimentação em CBUQ de todas as ruas do loteamento*;

CONSIDERANDO a solicitação de “Alteração de Pavimentação Asfáltica no Loteamento Mirante da Serra” para o piso de calçamento intertravado em blocos de concreto 16 faces, de 6 centímetros de espessura e resistência de 35 MPA.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

CONSIDERANDO o relatório técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Capim Branco ao qual atesta que a *"alteração do tipo de pavimento proposta é equivalente desde que seja bem executada respeitando métodos construtivos apresentado em projeto e demais normas constantes na NBR 9781/2013, o piso Intertravado melhora a taxa de escoamento superficial sendo mais indicado para esse empreendimento especialmente considerando sua topografia"*.

Resolvem, ambas as partes, celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA 1ª

Fica alterado o subitem "b", do item III – Obrigações e Prazos, ao qual terá a seguinte redação e teor:

"b) Executar terraplanagem e pavimentação em piso de calçamento intertravado em blocos de concreto 16 faces, de 6 centímetros de espessura e resistência de 35 MPA."

CLÁUSULA 2ª

Fica o **LOTEADOR** obrigado a alterar os projetos, encaminhando-os para aprovação do **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª

Fica o **LOTEADOR** obrigado a informar a todos os adquirentes quanto a alteração da pavimentação em piso de calçamento intertravado em blocos de concreto 16 faces, de 6 centímetros de espessura e resistência de 35 MPA.

CLÁUSULA 4ª

Fica o **MUNICÍPIO** isento de qualquer responsabilidade, notadamente quanto a pagamento de eventuais indenizações decorrentes de distrato, rescisão, anulação, ou demanda judicial referentes aos contratos de compra e venda ou outro instrumento jurídico firmados entre a Loteadora e terceiros.

CLÁUSULA 5ª

Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO**, notadamente quanto a sua finalidade, prazos de execução, obrigações, eficácia, validade e revogação.

CLÁUSULA 6ª



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

As obrigações e cominações previstas no presente Termo obrigam o **COMPROMISSÁRIO**, bem como, os seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

CLÁUSULA 7ª

Fica eleito o foro da Comarca de Matozinhos/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo.

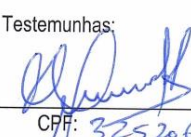
E, por estarem assim combinados, firmam o presente **ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

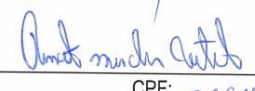
Capim Branco, 13 de julho de 2023.


EMPRESA MINEIRA CAPIM BRANCO SPE LTDA


MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 32526096.91

Nome: 
CPF: 06945051617
Renato Mendes Vertelo
Engenheiro Civil
CREA Nº 226647

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 3 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

GESTÃO 2021-2024



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº.: 08/2023 LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA

A entrevista possui caráter classificatório e eliminatório e será realizada no prédio da UBS Domingos Ferreira Valadares, situado na Rua Tenente Salvelino Gonçalves Ribeiro nº 410 centro/Capim Branco/MG, nos dias 24/07/2023 a 26/07/2023, conforme horários e relação de candidatos selecionados.

AGENTE DE ENDEMIAS			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
38	ALEX EULLER DE SOUZA SANTOS	24/07/23	08:00
34	ANA ALICE VICENTE FLORES	24/07/23	08:15
24	CARLA REGINA V SANTOS	24/07/23	08:30
35	DISLENE MARIA NOGUEIRA CESAR	24/07/23	08:45
37	FLAVIO JUNIOR DE OLIVEIRA	24/07/23	09:00
01	JOZIANE RODRIGUES DOS SANTOS	24/07/23	09:15
49	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE PAULA	24/07/23	09:30
09	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	24/07/23	10:00
03	JURANDIR TADEU FERREIRA DOS SANTOS	24/07/23	10:15
06	KATIA TEIXEIRA DA SILVA	24/07/23	10:30
19	KELLY RAMOS TERRINHA	24/07/23	10:45
47	LUCIANO ENVANGELISTA SILVA	24/07/23	11:00
05	LEONICE ARCANJO FERREIRA	24/07/23	11:15
11	LILIAN ALVES PACHECO	24/07/23	11:30
10	LORIE NE DÍAS DA SILVA	24/07/23	11:45
30	LUIZ FERNANDO FONSECA ALVES	24/07/23	13:00
04	LUCAS ESTEVAM FERREIRA GOMES	24/07/23	13:15
28	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	24/07/23	13:30
36	MARIA JOSE DE SOUZA	24/07/23	13:45
41	MONALISA VERCOSA E SILVA	24/07/23	14:00
33	PATRICIA FERNANDA VICENTE	24/07/23	14:15
50	ROMULO WESLEY COSTA SEMIAO	24/07/23	14:30
08	TATIANA CARLOTA DO CARMO	24/07/23	15:00
07	VALDETE FERREIRA	24/07/23	15:15
46	VALESKA DUTRA FIGUEIREDO	24/07/23	15:30

MOTORISTA			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
15	ADRIANO ARCANJO FERREIRA	25/07/23	08:00
23	GLAUDE R MURILO RAMOS CESAR	25/07/23	08:15
16	LUIZ FERNANDO MIRANDA	25/07/23	08:30
13	MAYCON HENRIQUE MOREIRA LOUZADA	25/07/23	08:45
44	OCION JOSE MOREIRA	25/07/23	09:00

RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO, 410, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 2599 – saude@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
GESTÃO 2021-2024



PSICOLOGA NASF			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
40	CLAUDIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA	25/07/23	09:15
43	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	25/07/23	09:30

NUTRICIONISTA NASF			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
48	ANA CLAUDIA SANTOS DE MIRANDA	25/07/23	09:45
27	ANA PAULA FERREIRA SANTOS DA SILVA	25/07/23	10:30
31	DAYSE ABREU DAS CHAGAS	25/07/23	10:45
29	ERIKA CRISTINA SILVA FONSECA	25/07/23	11:00
32	LARISSA TAVEIRA PACHECO	25/07/23	11:15
18	LUCIANA BARBOSA VIEIRA GONÇALVES	25/07/23	11:30
14	ROBERTA FAGUNDES DA SILVA	25/07/23	11:45

FARMACÊUTICO			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
17	ANDREZA BARBOSA GONÇALVES PEREIRA	25/07/23	13:00
21	MARCIA MARIA BARACHO SANTOS	25/07/23	13:15
51	JUNIA FERNANDES MOREIRA	25/07/23	13:30

MÉDICO ESF			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
52	CHRISTIANE AYRES FLISCH	25/07/23	14:30
53	LEANDRA SOARES SILVA DE JESUS	25/07/23	14:45
12	ROBERTO AUGUSTO GANDINI FLISTER	25/07/23	15:00

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
22	MARTA LUCIA ALVES GUEDES SAMPAIO	26/07/23	08:00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



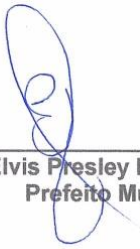
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
GESTÃO 2021-2024



CIRURGIÃO DENTISTA			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
20	EDUARDA INACIA MADUREIRA	26/07/23	08:15
25	MARCOS FLAVIO DE LIMA TARANTO	26/07/23	08:30
45	PAULO EDUARDO SANTOS SILVA	26/07/23	08:45

FISIOTERAPEUTA NASF			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
26	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	26/07/23	09:00

Capim Branco, 21 de julho de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal


Cristiani Angelica De Araujo Moreira
Secretária Municipal de Saúde

RUA TENENTE SALVELINO GONÇALVES RIBEIRO, 410, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 2599 – saude@capimbranco.mg.gov.br